

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/FMAS/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 004/FMAS/2019, celebrado em 25 de junho de 2019, cujo objeto consiste na contratação da empresa **CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no evento “**ARRAIÁ ESPECIAL**”, para a apresentação artística de SANTANNA “O CANTADOR” a acontecer em 26 de junho de 2019, através do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Processo Licitatório n.º 007/FMAS/2019, Inexigibilidade n.º 003/FMAS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, regularmente inscrito no CNPJ n.º 01.842.813/0001-91, neste ato representado pelo sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.940.082/0001-05, localizada na Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, neste ato legalmente representado pela sócia, a **Sra. Laelma Roselly Fraga Borba Carvalho**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º. 3.095.075 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 462.991.224-04, residente e domiciliado na Rua Le Park, 100, Ap 0302, Imbiribeira, Recife-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 409/2019, datada de 22 de junho de 2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentes de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à alteração da dotação orçamentária.

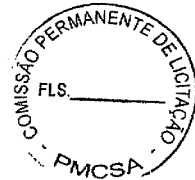
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de junho de 2019, pelo período de 01 (um) mês, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia 25 de julho de 2019, no valor inicial de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho n.º 211/19, datada de 25/06/2019, com a nova dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 1º Termo Aditivo, qual seja, a substituição da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê: **Órgão: 11.000 - Secretaria Municipal de Programas Sociais; Unidade: 11.100 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 8 - Assistência Social, Sub-função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 171 - Famílias Fortes, Comunidade Solidária; Projeto/Ativ: 2.215 - Implantação e Manutenção dos CRAS, PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Elemento Despesa: 3.3.9.0.39 Aplicações Diretas; Reduzido: 417; Fonte: 1.**

Leia-se: **Órgão: 11.000 - Secretaria Municipal de Programas Sociais; Unidade: 11.100 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 8 - Assistência Social, Sub-função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 171 - Famílias Fortes, Comunidade Solidária; Projeto/Ativ: 2.215 - Implantação e Manutenção dos CRAS, PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Despesa: 418 - 3.3.9.00.00 - Aplicações Diretas; Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Detalhamento: 23 - Festividades e Homenagens; Fonte:44.**

CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 e parágrafos, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 409/2019, datada de 22 de julho de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Onde se lê: **Órgão: 11.000 - Secretaria Municipal de Programas Sociais; Unidade: 11.100 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 8 - Assistência Social, Sub-função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 171 - Famílias Fortes, Comunidade Solidária; Projeto/Ativ: 2.215 - Implantação e Manutenção dos CRAS, PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Elemento Despesa: 3.3.9.0.39 Aplicações Diretas; Reduzido: 417; Fonte: 1.**

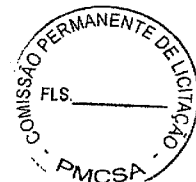
Leia-se: **Órgão: 11.000 - Secretaria Municipal de Programas Sociais; Unidade: 11.100 - Fundo Municipal de Assistência Social; Função: 8 - Assistência Social, Sub-função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 171 - Famílias Fortes, Comunidade Solidária; Projeto/Ativ: 2.215 - Implantação e Manutenção dos CRAS, PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Despesa: 418 - 3.3.9.00.00 - Aplicações Diretas; Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Detalhamento: 23 - Festividades e Homenagens; Fonte:44.**

CLAUSULA TERCEIRO - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de julho de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Assistência Social <i>[Signature]</i>	LOCADORA: CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA <i>Raquelma Roselly F.B. Carvalho</i>
FISCAL DO CONTRATO: Ana Maria Soares Silva <i>Ana Maria Soares Silva</i> Coordenação da Pessoa Idosa Mat. 43169	
TESTEMUNHA: Sharmeson J. Olimpio da Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho <i>[Signature]</i>	TESTEMUNHA: <i>[Signature]</i> Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
CPF (MF):	CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: CANTARINO
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/FMAS/2019, Processo Licitatório n° 007/FMAS/2019, Inexigibilidade n° 003/FMAS/2019, Natureza do Objeto: Alteração - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Alteração da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei n° 8.666/93. Locador: CANTARINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.940.082/0001-05, localizada na Rua Ernesto de Paula Santos, n° 960, Sala 102, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330, **Valor Total: R\$ 45.000,00, Vigência: 1 mês.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A07DFC7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2019. Edição 2433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>